



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 142/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2147/2019
Data: 24/07/2019 - Horário: 14:10
Legislativo

*INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE UMA REFORMA DA PONTE
EM FRENTE AO PRONTO ATENDIMENTO
(VEREADOR ÉLIO BERTOLO) MARILÂNDIA
ES.*

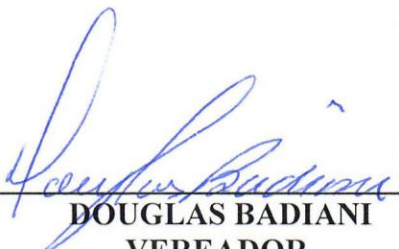
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente uma reforma da ponte em frente ao pronto atendimento (Vereador Élio Bertolo) de Marilândia ES.**

A solicitação se faz necessária devido que a atual ponte está necessitando de uma reforma em sua estrutura, para ser mais segura e também mais larga para possibilitar o tráfego de veículos e pessoas.

Marilândia-ES, 19 de julho de 2019



DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 06 / 08 / 2019


PRESIDENTE